

Eleições 2024

Regras para publicação de material de candidato

O candidato às Eleições para o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal poderá divulgar material de campanha nos veículos de comunicação da Centrus, compreendendo a página na internet, o seu perfil nas redes sociais ou edição eletrônica do Informativo Centrus, sujeitando-se ao disposto neste documento.

2. O texto enviado, a ser divulgado com a foto oficial de registro da candidatura, é de inteira responsabilidade do candidato e não terá nenhum ajuste pelos gestores da Centrus ou pela Comissão Eleitoral.

3. O texto e a foto deverão ser objeto de cessão gratuita, bem como poderão merecer tratamento gráfico que seja adequado a sua publicação e divulgação nos meios de comunicação indicados.

4. Somente será publicado texto que observe as seguintes condições:

I - conteúdo: respeitada a liberdade de expressão, não poderá conter:

- a) agressões ou ofensas pessoais, mesmo que não se refiram a candidatos;
- b) opiniões de terceiros ou de eleitores; e
- c) ilustração, diagrama, tabela, gráfico, logomarca ou foto, exceto a oficial; e

II - formato:

- a) tipo de arquivo: Word ou compatível;
- b) fonte: Arial, corpo 12, normal, vedado o uso de negrito, itálico ou caixa alta (só letras maiúsculas); e
- c) tamanho: máximo de 2.000 caracteres, incluídos os espaços entre as palavras.

5. Na hipótese de inobservância das condições acima, o texto será devolvido ao candidato, que terá 48 horas para reenviá-lo com os ajustes necessários. Caso retornado com excesso no limite estabelecido, o trecho excedente será cortado.

6. A Centrus não terá nenhuma responsabilidade sobre eventual uso indevido do material divulgado, por usuários, nem sobre danos que venham a ser causados por seu conteúdo a terceiros.

7. O texto e as eventuais demandas relativas à publicação deverão ser encaminhados, no período de 30 de setembro a 9 de outubro, para o endereço eletrônico comissaoeleitoral@centrus.org.br.